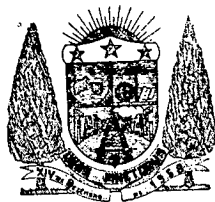


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 234 / 72 ✓

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1972.

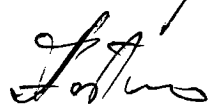
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa, da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de março de 1972, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de maio de 1972.


-(AMERICO MASSINELLI)-

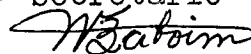
Presidente


-(ARMANDO PASTRO)-

1º Secretário "ad-hoc"

-(WALDEMAR BABOIM)-

2º Secretário "ad-hoc"



Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ARMANDO PASTRO)-

1º Secretário "ad-hoc"